



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

157

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO**

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR



PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de amostra apresentada – Processo Licitatório de Geomembrana

Interessada: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 093/2025 – Processo Administrativo nº 2373/2025

Em atendimento às atribuições deste setor e em conformidade com as disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2025, que trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembranas, foi realizada, no dia 29 de janeiro de 2026, a verificação técnica das amostras de materiais apresentadas pelas empresas participantes do certame.

Durante a análise técnica, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, a verificação das amostras de materiais foi realizada por Luana Aparecida Zardinelo, Keila Valandro e Douglas Bressiani, os quais procederam à conferência das características do material apresentado, especialmente quanto à espessura da geomembrana, confrontando-as com as especificações previstas no edital e nos documentos apresentados pela proponente.

De acordo com o edital, o item licitado exige geomembrana de PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura mínima de 1,0 (um) milímetro. Contudo, após verificação técnica da amostra apresentada, foi identificado que a espessura do material é de 0,90 (zero vírgula noventa) milímetro, estando, portanto, em desacordo com a especificação mínima exigida.

Ressalta-se que o atendimento rigoroso às especificações técnicas é condição indispensável para a aceitação do material, tendo em vista que a utilização de produto com espessura inferior à exigida pode comprometer a qualidade, a durabilidade e a finalidade do objeto contratado.

Diante do exposto, não há como aprovar o material apresentado pela empresa **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, uma vez que este não confere com o descrito nos documentos e especificações do processo licitatório, motivo pelo qual





**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO**

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR



opina-se pela sua desclassificação, conforme previsto na legislação vigente e nas regras editalícias.

Encaminha-se o presente parecer ao Setor de Licitações para conhecimento, adoção das providências cabíveis e continuidade dos trâmites legais do certame.

É o parecer.

Marmeiro, 29 de janeiro de 2026.

Luana Aparecida Zardinelo

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Keila Valandro

Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Douglas Bressiani

Fiscal do contrato

Técnico Agrícola





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR



PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de amostra apresentada – Processo Licitatório de Geomembrana

Interessada: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 093/2025 – Processo Administrativo nº 2373/2025

Em atendimento às atribuições deste setor e em conformidade com as disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2025, que trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembranas, foi realizada, no dia 29 de janeiro de 2026, a verificação técnica das amostras de materiais apresentadas pelas empresas participantes do certame.

A verificação das amostras foi realizada por Luana Aparecida Zardinelo, Keila Valandro e Douglas Bressiani, os quais procederam à conferência das características do material apresentado, confrontando-as com as especificações previstas no edital e nos documentos apresentados pela proponente.

Após análise técnica da amostra apresentada pela empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, constatou-se que o material atende às exigências editalícias, especialmente no que se refere à geomembrana de PEAD (polietileno de alta densidade) com espessura mínima de 1,0 (um) milímetro, estando em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do material apresentado pela empresa **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, por atender às exigências técnicas previstas no edital.





**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO**

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR



Encaminha-se o presente parecer ao Setor de Licitações para conhecimento e adoção das providências cabíveis, dando-se prosseguimento aos trâmites legais do certame.

É o parecer.

Marmeiro, 30 de janeiro de 2026.

Luana Aparecida Zardinelo

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Keila Valandro

Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Douglas Bressiani

Fiscal do contrato

Técnico Agrícola



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO



FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeiro.pr.gov.br
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeiro - PR

